

Normas da SIA para Trabalhar com Jovens

A Sorooptimista Internacional das Américas está comprometida em fornecer um ambiente seguro e protegido para jovens que participam das atividades de nossos projetos em todos os níveis da organização – clube, região e federação. Quando trabalhamos com jovens, o cuidado e bem estar deles são a nós confiados.

Como organização de serviço comunitário com integridade e os mais altos padrões de conduta, nós temos tolerância zero para qualquer abuso ou comportamento inapropriado quando trabalhando com crianças e qualquer população vulnerável. Nós também procuramos minimizar qualquer vulnerabilidade a acusações injustificadas de comportamento inapropriado que as nossas sócias possam experimentar enquanto realizam o trabalho de seu projeto. Para preencher todos estes comprometerimentos, a SIA adotou as seguintes normas a serem usadas, sem exceção, quando clubes/sócias/voluntários participam em projetos ou quaisquer atividades envolvendo jovens. Estas normas são aplicáveis a projetos novos e existentes e incorporam componentes de prevenção de abuso de crianças publicado pelo CDC.

Clubes e sócias desejando trabalhar com jovens estão vinculados a estas normas. Se, por qualquer razão, sócias sentem que não podem seguir estas normas, elas devem descontinuar qualquer trabalho com jovens.

Regras Gerais para Interação com Jovens

1. Sócias de clube devem manter pelo menos dois adultos presentes durante interações com jovens.
2. Uma sócia trabalhando com jovens deve ser designada como supervisora ou acompanhante. Esta pessoa deve ter mais de 21 anos e tomar responsabilidade por assegurar que todas as diretrizes sejam seguidas.
3. Durante o trabalho com jovens, o espaço utilizado deve ser altamente visível. Nenhuma atividade deve ser realizada a portas fechadas.
4. Transporte não deve ser fornecido. Todavia, se isto for inevitável, é obrigatório obter permissão por escrito dos pais/responsáveis.
5. Trabalho com jovens não pode ser realizado na casa de sócias.
6. Sócias não podem trabalhar na casa dos jovens.
7. Nenhum programa de pernoite é permitido.

8. Todos os documentos contendo informações pessoais sobre os jovens participantes em projetos Soroptimista devem ser considerados confidenciais.
9. Sócias individuais nunca devem iniciar contato diretamente com jovens via mídia social ou outros canais. Se houver necessidade de usar instrumentos de mídia social tais como Facebook e comunicação eletrônica como e-mail, você não pode usá-los individualmente, somente em modo de grupo.
10. Qualquer postagem ou compartilhamento público de fotos ou informação dos jovens devem primeiro ter permissão por escrito do jovem e dos pais/responsáveis.
11. Os clubes devem ter os formulários de consentimento dos pais/responsáveis antes do início da participação no projeto.
12. Os clubes devem ter um procedimento para monitorar a entrada e saída dos jovens que estão participando no projeto.
13. As sócias devem absterem-se do uso de bebidas alcoólicas e/ou produtos de tabaco enquanto estiverem trabalhando com jovens.
14. Pais/responsáveis devem ser encorajados a fazerem visitas inesperadas ao projeto.

Comportamento Apropriado/Inapropriado

Às vezes é pouco claro se um comportamento é apropriado, inapropriado ou pernicioso. As voluntárias tem o dever de agir de tal maneira como uma pessoa razoavelmente prudente iria agir em situação similar. Isto se aplica a todos os comportamentos quando trabalhamos com jovens. Comportamentos tais como comentários degradantes ou sexualmente provocativos, piadas adultas, abraços íntimos ou tapinhas nas nádegas são sempre comportamentos inapropriados e proibidos por estas normas.

Verificação de Antecedentes

A SIA exige verificação de antecedentes para todos os adultos trabalhando com jovens. A verificação de antecedentes deve ser conforme as leis locais, estaduais e requisitos nacionais aplicáveis. A SIA recomenda Info Cubic www.infocubic.com para verificação de antecedentes. Eles têm informações sobre clubes da SIA e podem economizar tempo e esforço em **oferecer provas de status 501 (c) 3**.

1. Antes de começar qualquer projeto que envolve jovens, todas as sócias do clube devem ter as apropriadas verificações de antecedentes completadas. Tipos de verificação de antecedentes são determinados baseados nos requisitos locais e estaduais com trabalho que envolvem jovens. Nós fortemente sugerimos que o seu clube crie uma norma sobre as necessárias verificações de antecedentes que suas sócias precisam para trabalhar com jovens.
2. Sócias que já têm verificação de antecedentes devem fornecer a documentação a presidente do clube.

3. Voluntárias que não têm verificação de antecedentes limpas são proibidas em participar em projetos envolvendo jovens. Se surgir qualquer dúvida sobre os resultados de uma verificação de antecedentes, o clube deve entrar em contato com Diretor de Operações/Diretor Financeiro da sede da SIA.
4. Presidentes/tesoureiras de clube devem assegurar que as datas de validade dos certificados de antecedentes de todas as sócias participando em projetos com jovens estejam em dia.
5. Verificações de antecedentes aprovados são válidos até dez anos.

Instruções sobre Normas para Prevenção de Abuso no Trabalho com Jovens

1. Antes de começar um projeto que envolve jovens, todas as sócias de clube envolvidas devem participar em qualquer programa de instrução e treinamento e ler qualquer dos manuais de treinamento fornecidos pela SIA.
2. Para clubes fora dos Estados Unidos, os clubes devem obter materiais de fontes locais para instruir as sócias sobre as leis governantes para voluntárias trabalhando com jovens em seus países.
3. Instrução sobre as Normas da SIA para Trabalho com Jovens devem ser realizadas pelo clube anualmente.
4. Instrução sobre as Normas da SIA para Trabalho com Jovens deve ser fornecida a todas novas sócias.

Denunciando Suspeita de Abuso/ Alegações de Abuso

1. Qualquer pessoa que presenciar ou ter suspeita razoável de comportamento inapropriado, suspeita de lesão, abuso ou assédio em conexão com qualquer atividade de clube deve informar imediatamente a presidente ou tesoureira do clube, as quais irão seguir os requisitos legais aplicáveis para denúncia as agências apropriadas ou autoridades policiais, (verifique as leis do seu estado – algumas requer denúncia imediata ao estado por uma pessoa apropriada).
2. Ao mesmo tempo, um relatório de informação deve ser enviado ao Diretor de Operações/Diretor Financeiro e Diretora Executiva da SIA, os quais entraram em contato com a assessoria jurídica e seguradora.
3. Sob nenhuma circunstância, uma sócia ou oficial de clube pode realizar qualquer questionamento ou investigação de tais situações.

Execução dos Procedimentos

1. Antes de começar a trabalhar com jovens, todas as sócias do clube envolvidas devem assinar o Programas para Jovens - Acordo de Liberação e Conformidade, o que verifica que você leu e entendeu todos os materiais com relação ao trabalho com jovens; e você está autorizando o seu clube a realizar a verificação de antecedentes. O clube deve manter cópias dos acordos assinados todos os anos. Qualquer programa

de treinamento ou manuais de treinamento aplicados pela SIA devem ser completados antes de iniciar o trabalho com jovens.

2. A presidente ou tesoureira de clube deve arquivar todos dos documentos de verificação em arquivo trancado ou outro local seguro onde os registros financeiros dos clubes são guardados. A presidente ou tesoureira do clube irão manter sempre a confidencialidade das informações.

Exame das Normas

A SIA, com assistência de assessoria jurídica, irá regularmente examinar estas normas. Se necessário, as normas serão modificadas de acordo com a leis atuais e requisitos de seguros. Qualquer mudança será comunicada pela SIA a todos os clubes.